



Prancha 006/2026 VM

Brasília (DF), 9 de fevereiro de 2026

À

SENHORA

JAQUELINE MACHADO DE SOUZA SANTOS

**PRESIDENTE DA FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL
ESTRELA DE BRASÍLIA**

Brasília – DISTRITO FEDERAL

Assunto: Solicitação de Informações sobre Ações Permanentes de Beneficência

Prezada Presidente,

Cumprimentando-a fraternalmente, sirvo-me do presente para, respeitosamente, solicitar a Vossa Senhoria o encaminhamento de informações detalhadas acerca das ações de beneficência realizadas de forma contínua por esta valorosa Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul.

A presente solicitação tem por finalidade promover o adequado registro institucional, bem como possibilitar o acompanhamento estruturado das iniciativas filantrópicas desenvolvidas, permitindo maior integração, transparência e alinhamento com os propósitos assistenciais que nos são comuns.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, que sejam prestadas as seguintes informações relativas a cada ação ou entidade assistida de maneira permanente:

1. **Nome da entidade beneficiada;**
2. **Tipo de atendimento realizado pela entidade** (ex.: acolhimento infantil, assistência a idosos, apoio a famílias em vulnerabilidade, atendimento educacional, entre outros);
3. **Quantidade estimada de indivíduos diretamente beneficiados;**


09/02/26




A.:R.:L.:S.:Estrela de Brasília nº 1484 – Estrela da Distinção Maçônica – Primaz de Brasília
Federada ao Grande Oriente do Brasil – REAA – 2ª feira – 20 h
SGAS 913 – W 5 – Módulos 60/61 – Conjunto H – Asa Sul – Brasília (DF) – 70390-130
Telefone (61) 3245-2103 – www.estreladebrasilia.com.br



4. **Periodicidade do apoio prestado** (mensal, bimestral, campanhas específicas, etc.);
5. **Natureza dos benefícios concedidos** (doações financeiras, cestas básicas, material escolar, vestuário, brinquedos, produtos de higiene, entre outros);
6. **Contrapartidas ou requisitos observados pela Fraternidade para a concessão do benefício**, tais como, exemplificativamente:
 - Manutenção da higiene pessoal dos assistidos (ex.: crianças limpas e cuidadas);
 - Conservação e limpeza do ambiente da entidade;
 - Regularidade documental e jurídica da instituição;
 - Organização administrativa mínima;
 - Transparência na aplicação dos donativos;
 - Outros critérios eventualmente adotados.

Solicitamos, se possível, que as informações sejam encaminhadas em formato consolidado, a fim de facilitar sua organização e posterior registro.

Certos de podermos contar, como sempre, com a costumeira atenção, zelo e espírito de beneficência que norteiam as ações dessa respeitável Fraternidade, renovamos nossos votos de estima, consideração e reconhecimento pelo admirável trabalho social desenvolvido.

Fraternalmente,

Christian Tadeu de Souza Santos

Venerável Mestre

